



Câmara Municipal de Assis

Estado de São Paulo

Aprovada em: 30 / 03 / 2015

Encaminhada em: 31 / 03 / 2015

Ofício N.º: 800 - 2015

Protocolo N.º: 1276 Data: 24 / 03 / 15

Horário: 15:11 Responsável: *João Kubo*

MOÇÃO N.º 369

Vereador (a): **ARLINDO ALVES DE SOUSA**

REGISTRA VOTO DE CONGRATULAÇÕES E APLAUSOS À AUTO ESCOLA DENILSON, PELOS QUINZE ANOS DE EXISTÊNCIA EM NOSSA CIDADE

Requeiro à Mesa, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais seja inserido na Ata de nossos trabalhos, voto de congratulações e aplausos à *Auto Escola Denilson*, pelos quinze anos de existência em nossa cidade, que serão comemorados no dia 1º de abril do corrente ano.

A Auto Escola Denilson é das mais conceituadas em seu ramo na formação de condutores. Situada em local central da cidade, é possível ver a qualidade de seu trabalho na forma como dão toda a atenção aos futuros motoristas, exigindo deles o máximo aproveitamento nas aulas teóricas e práticas, uma vez que a forma com que irão dirigir resultará em maior segurança em nosso trânsito. Muito elogiada por todos que já a frequentaram e tiveram aulas ali, seu prestígio cresce cada vez mais a cada ano que passa.

Assim sendo, a cidade de Assis, neste ato representada por seu Poder Legislativo, verdadeiro signatário dos anseios democráticos da sua sociedade, congratula-se com a *Auto Escola Denilson* e a aplaude efusivamente pelos quinze anos de existência em nossa cidade.

Que seja encaminhado ofício a homenageada, na pessoa do seu proprietário, *Denilson Silva*, dando-lhe o parabéns pelos quinze anos de atividades, desejando que contribua cada vez mais com a nossa cidade, formando não só motoristas mas verdadeiros cidadãos.

SALA DAS SESSÕES, 30 de março de 2015.

Armando Alves de Sousa
ARLINDO ALVES DE SOUSA
Vereador - PSD